



COGEAM 011-2025

São Paulo, 07 de abril de 2.025.

Caro irmão, cara irmã membro da Igreja Metodista,

Graça e paz!

A Igreja Metodista, diante de um vídeo publicado nas redes sociais, esclarece ao seu rebanho que não existe no atual momento nenhuma petição requerendo a falência tanto da Rede Metodista de Educação como da própria Igreja Metodista.

Como foi tratado em nossos concílios a atual contingência nos obrigou a impetrar um processo de recuperação judicial para as Instituições de Ensino Metodistas, no qual a Igreja Metodista figura como Garantidora do cumprimento das Obrigações Trabalhistas, onde apontamos, como define a legislação todo nosso quadro de credores, com os valores de cada crédito devido, os quais, até o presente momento têm sido honrados nos termos da legislação vigente.

Quanto às dívidas fiscais, assim como as da recuperação fiscal, estão parceladas e o pagamento devidamente em dia, cabendo ressaltar que as parcelas do ano de 2025, inclusive, já se encontram devidamente pagas.

É importante ressaltar que tais créditos tem as suas devidas garantias imobiliárias, o que no momento, afasta toda e qualquer possibilidade de falência.

Os membros foram devidamente comunicados nos organismos oficiais da Igreja, quais sejam, o concílio geral e todos os concílios regionais, onde toda a igreja é representada e tais assuntos são debatidos e todas as dúvidas sanadas.

Por fim, quanto ao conteúdo do vídeo é importante ressaltar que tomaremos as devidas providências para a devida responsabilização pelas inverdades lá contidas e no tocante aos danos que nos forem causados.

Deus abencoe.

Bispo Adontas Pereira do Lago Presidente da Coordenação Geral de Ação Missionária

COGEAM